



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**RESOLUÇÃO Nº 557**

*Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a participar do IV CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**ARTIGO 1º** - Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a constituir uma Comissão de Representação para participar do **IV CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES**, que será realizado no período de 04 a 06 de maio de 1.994, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

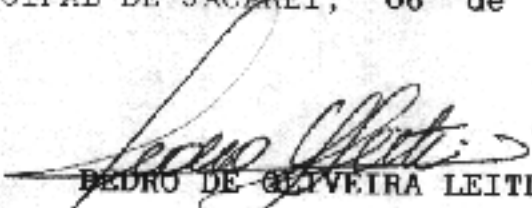
**ARTIGO 2º** - A Comissão de Representação deverá apresentar na primeira Sessão Ordinária após o Encontro a que se refere o artigo anterior, um relatório das atividades realizadas.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 de abril de 1.994

  
**PEDRO DE OLIVEIRA LEITE**  
Presidente

AUTOR: MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO